

PORTARIA N.º 203.2010

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar nº 16/2006, e atendendo a solicitação efetuada sob protocolo nº. 646/2010, **CONCEDE** licença de cinco dias a contar de 08 de Outubro de 2010, ao servidor **FÁBIO BRUNO BIANCON** – Operário, Padrão 01, Classe A, em função do nascimento de sua filha Myrella da Silva Biancon.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Outubro de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração